

suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 048/2018, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 708048/2021. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – MODELO 02 REVERSIVEL, no Município de Várzea Grande – MT. VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 368.780,97 (Trezentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), referente a supressão do subitem 1.14.9 – Piso sintético flexível para uso poliesportivo coberto por camada de resina de poliuretano auto nivelante com 3mm incluindo manta com 7mm, acabamento final com tinta PU bicomponente anti-reflexiva e pintura das linhas de jogo nas diversas modalidades oficiais da planilha contratada. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FONTE: 0100. FISCAL: Os serviços e a

obra serão fiscalizados pela Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, formalmente designado o Servidor MICHAEL JHONATAN ALVES DOS SANTOS, inscrito no CREA/MT n. 048911, portador da Cédula de Identidade RG n. 1743038 SSP/MT e inscrito no CPF n. 028.114.751-50, nos termos do Artigo 67 da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1991 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 08.02.2021.

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria Municipal de Educação

Contratante

LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP

Contratada

EDITAL DE LEILÃO 002/2021

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT), Sr. PAULO MARCUS BRASIL, CPF:743.665.216-87, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 26/02/2021

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via logine senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote**.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação

está sendo realizada de forma agendada através dos telefone (11) 3777.8088 ou 11 - 3777-0572 whatsapp nos horários das 09:00 a 12:00 e 14:00 as 17:00.

3.1.1 Os bens poderam ser visitados nos dias 24/02/2021 a 25/02/2021. Lembrando que o uso de máscara de proteção facial é OBRIGATÓRIO.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea “a” da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2021 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 26/03/2021 a 25/04/2021 (leilão do dia 26/02/2021), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. O representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário de 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade

paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem". 11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 11 de Fevereiro de 2021.

PAULO MARCUS BRASIL

JUCEMAT-28

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7

Anexo Único

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/ MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	CONDIÇÃO	LANCE INICIAL
1	OAS5807	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/ 2012	PRATA	GASOLINA	93FTNJKKBCM001114	CONSERVADO	R\$ 500,00
2	QCR9588	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/ 2018	PRETA	ALCOOL/GA- SOLINA	9C2KC2200JR118781	CONSERVADO	R\$ 900,00
3	DEL3960	MT	FIAT/PALIO ELX	2001/ 2001	CINZA	GASOLINA	9BD17141312078447	CONSERVADO	R\$ 800,00
4	JZJ9803	MT	GM/CELTA	2002/ 2002	PRETA	GASOLINA	9BGRD08Z02G138803	CONSERVADO	R\$ 900,00
5	JYX1072	MT	HONDA/CG 125 TI- TAN	1999/ 1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR124365	CONSERVADO	R\$ 400,00
6	JZS0411	MT	HONDA/CG 125 TI- TAN ES	2003/ 2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30203R166745	CONSERVADO	R\$ 500,00
7	NPF3320	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/ 2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R213649	CONSERVADO	R\$ 600,00
8	JZB4594	MT	HONDA/CG 125 TI- TAN KS	2001/ 2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30101R094018	CONSERVADO	R\$ 500,00
9	HIU9532	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2008/ 2009	PRATA	ALCOOL/GA- SOLINA	9BWAA05W19P026938	CONSERVADO	R\$ 1. 000,00
10	NIY6640	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/ 2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R023987	CONSERVADO	R\$ 600,00
11	JZI7783	MT	VW/GOL SPECIAL	2002/ 2002	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05YX2T119593	CONSERVADO	R\$ 600,00
12	JZT6444	MT	HONDA/CG 125 TI- TAN ES	2004/ 2004	PRETA	GASOLINA	9C2JC30204R036041	CONSERVADO	R\$ 500,00
13	QCM8882	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/ 2018	VERMELHA	ALCOOL/GA- SOLINA	9C2KC2200JR010539	CONSERVADO	R\$ 1. 000,00
14	JPT2804	MT	VW/FOX 1.0	2005/ 2006	PRETA	ALCOOL/GA- SOLINA	9BWKA05Z56P002216	CONSERVADO	R\$ 900,00
15	NUE1539	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/ 2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR111879	CONSERVADO	R\$ 700,00
16	JIM4305	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2009/ 2010	BRANCA	ALCOOL/GA- SOLINA	9BWAA05W1AP019637	CONSERVADO	R\$ 900,00
17	NUF0246	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/ 2012	PRETA	ALCOOL/GA- SOLINA	9C2KC1680CR405199	CONSERVADO	R\$ 700,00
18	JYW1723	MT	FIAT/PALIO EX	1998/ 1998	VERMELHA	GASOLINA	9BD178296W0693369	CONSERVADO	R\$ 700,00
19	OAS2514	MT	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2011/ 2012	BRANCA	ALCOOL/GA- SOLINA	9BWKB05U1CP104402	CONSERVADO	R\$ 1. 200,00
20	OBL2670	MT	HONDA/CB 300R	2012/ 2012	AMARELA	GASOLINA	9C2NC4310CR057408	CONSERVADO	R\$ 800,00
21	NJC6478	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/ 2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R656818	CONSERVADO	R\$ 700,00
22	NUC7514	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/ 2011	PRETA	ALCOOL/GA- SOLINA	9C2KC1670BR629468	CONSERVADO	R\$ 700,00
23	NUD6730	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/ 2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR114355	CONSERVADO	R\$ 700,00
24	OBH3444	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2013/ 2013	BRANCA	ALCOOL/GA- SOLINA	9C2JC4830DR027076	CONSERVADO	R\$ 700,00
25	NJE2712	MT	HONDA/XRE 300	2009/ 2010	PRETA	GASOLINA	9C2ND0910AR000790	CONSERVADO	R\$ 700,00
26	NJC8640	MT	HONDA/CG 150 TI- TAN KS	2007/ 2008	AZUL	GASOLINA	9C2KC08108R033730	CONSERVADO	R\$ 700,00
27	JZM1063	MT	HONDA/CG 125 TI- TAN KS	2002/ 2003	AZUL	GASOLINA	9C2JC30103R122470	CONSERVADO	R\$ 500,00
28	JZF1549	MT	HONDA/XR 200R	2000/ 2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2MD28001R001834	CONSERVADO	R\$ 500,00
29	NJC5508	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/ 2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R528944	CONSERVADO	R\$ 500,00
30	NPD7632	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/ 2011	VERMELHA	ALCOOL/GA- SOLINA	9C2KC1680BR513524	CONSERVADO	R\$ 700,00
31	NPE0549	MT	HONDA/CG 150 JOB	2008/ 2008	BRANCA	GASOLINA	9C2KC08308R011896	CONSERVADO	R\$ 600,00
32	KAP0376	MT	VW/GOL 1.0	2006/ 2006	PRATA	ALCOOL/GA- SOLINA	9BWCA05W76P077154	CONSERVADO	R\$ 800,00
33	AAK0258	MT	VW/GOL 1.8	2001/ 2001	PRATA	GASOLINA	9BWCC05X01T145832	CONSERVADO	R\$ 600,00
34	JZJ2044	MT	GM/CORSA MILE- NIUM	2001/ 2002	BRANCA	GASOLINA	9BGSC68Z02B102934	CONSERVADO	R\$ 600,00
35	KAM7903	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/ 2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R110430	CONSERVADO	R\$ 500,00
36	NUC8897	MT	VW FOX 1.6 PRIME	2010/ 2011	BRANCA	ALCOOL/GA- SOLINA	9BWAB45Z1B4090550	CONSERVADO	R\$ 600,00
37	ANR8869	MT	VW/GOL 1.0	2006/ 2006	PRETA	ALCOOL/GA- SOLINA	9BWCA05W16T113623	CONSERVADO	R\$ 600,00
38	NPQ8718	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/ 2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4110AR007161	CONSERVADO	R\$ 600,00
39	KAB4468	MT	GM/CELTA 3 POR- TAS	2003/ 2003	VERMELHA	GASOLINA	9BGRD08X03G213125	CONSERVADO	R\$ 600,00
40	NCG4312	MT	GM/CELTA 2P SPI- RIT	2010/ 2010	BRANCA	ALCOOL/GA- SOLINA	9BGRX08F0AG297678	CONSERVADO	R\$ 700,00

41	NUA4310	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05W7BP045936	CONSERVADO	R\$ 800,00
42	JZH0612	MT	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	GASOLINA	9BGRD08Z02G135024	CONSERVADO	R\$ 600,00
43	QCD0B32	MT	IROS/ONE 125	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	96ZNE2125CM001783	CONSERVADO	R\$ 500,00
44	JUE8084	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	GASOLINA	9C2MC35003R133283	CONSERVADO	R\$ 500,00
45	JYU2833	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R529079	CONSERVADO	R\$ 500,00
46	JZL9001	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	GASOLINA	9C2JC30103R143629	CONSERVADO	R\$ 500,00
47	NUD8848	MT	HONDA/CG 150 FANESI	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC1550AR145146	CONSERVADO	R\$ 700,00
48	NUF0244	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1550C0001917	CONSERVADO	R\$ 700,00
49	NJU5590	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R065189	CONSERVADO	R\$ 700,00
50	JZN3201	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	GASOLINA	9C2JC30104R019164	CONSERVADO	R\$ 500,00
51	NPM3596	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110BR411240	CONSERVADO	R\$ 700,00
52	QCC9797	MT	HONDA/POP 110I	2019/2019	VERMELHA	GASOLINA	9C2JB0100KR305219	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
53	NJM7618	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	GASOLINA	9C2MC35008R114951	CONSERVADO	R\$ 700,00
54	JZU0530	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC3010YR154876	CONSERVADO	R\$ 700,00
55	KAL0314	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C2KC08506R827859	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
56	OBC6721	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	LARANJA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0550BR544733	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
57	CYO1373	MT	VW/GOL HIGHWAY	2001/2002	CINZA	GASOLINA	9BWCA05X22P038846	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
58	NPL1550	MT	VW/VOYAGE 1.0	2009/2010	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	9BWDA05U2AT120303	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
59	AQQ3362	SP	VW/FOX 1.0	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05Z694087455	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
60	NBK8633	RO	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	GASOLINA	9C2NC4310CR036377	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
61	KAJ5890	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30103R052506	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
62	QBE9553	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1660FR040752	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
63	CCE0170	MS	VW/GOL 1000	1995/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ30ZSP106549	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
64	JZR8444	MT	FORD/KA	2003/2003	PRETA	GASOLINA	9BFBLZGDA3B826321	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
65	FAL2745	SP	RENAULT/SANDERO EXP 16	2012/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	93YBSR7UHCJ213092	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
66	NTX5549	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4110AR694428	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
67	KAQ1654	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08607R009673	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
68	KAG3740	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R038333	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
69	NCB5607	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R210509	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
70	KAG4927	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2KC08104R088295	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
71	FNW0598	MT	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2014/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRP48F0FG299979	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
72	NJS9811	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120BR527084	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
73	NTZ2950	MT	HONDA/CG 150 FANESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR182810	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
74	PAF6572	DF	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	2015/2015	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWJL45UXFP188840	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
75	KAT5588	MT	VW/GOL MI	1997/1997	PRETA	GASOLINA	9BWZZZ377VT105645	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
76	JYR7151	MT	FIAT/UNO S 1.5	1992/1993	BRANCA	GASOLINA	9BD146000N3943973	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
77	JYH8260	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30705R090382	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
78	NKF9745	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05W49P078175	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
79	OBD0078	MT	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9CDNF41ZJCM347493	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
80	HPL4267	MT	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	PRATA	GASOLINA	9BGSC19Z02B117900	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
81	NJF3375	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R155016	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
82	JZW5636	MT	SUZUKI/EN125 YES	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9CDNF41LJ5M007466	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
83	NJG3090	MT	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M108469	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00

84	NIY1148	MT	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C6KE091070041570	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
85	NJP0389	MT	SUNDOWN/HUNTER 100	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XSBM78M002220	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
86	CFH6908	MT	GM/CORSA SUPER	1997/1997	PRATA	GASOLINA	9BGSD08ZVVC757315	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
87	NPH7817	MT	HONDA/CG 125 FANES	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR007801	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
88	JZR2305	MT	HONDA/CG 150 TITANES	2004/2004	VERDE	GASOLINA	9C2KC08504R009938	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
89	AKO0256	MT	FORD/FIESTA STREET	2002/2003	BRANCA	GASOLINA	9BFBRZFDA3B429189	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
90	NAD7187	AC	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0144720	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
91	QDW6179	PA	TRAXX/JL125-9	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	951BXKHE0FB000677	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
92	NPJ7981	MT	HONDA/CG 150 FANESI	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR360372	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
93	OAT0630	MT	GM/CORSA HATCH MAXX	2011/2012	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BGXH68X0CC112095	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
94	JZK2723	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9BD15802524368182	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
95	LOK3282	RJ	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05Y73T065803	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
96	AQB9950	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2008	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ08908G269862	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
97	NCS2030	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	BRANCA	GASOLINA	9BD15822534438425	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
98	NWN3258	GO	HONDA/CG 125 FANES	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120BR722297	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
99	NJR4379	MT	HONDA/CG 125 FANES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R211673	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
100	JYZ7452	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2500YR084034	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
101	JYX1704	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC2700XR014358	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
102	JZN0564	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	GASOLINA	9C2MC35002R041578	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
103	LXJ9619	MT	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BD146107S5573531	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
104	JZG9478	MT	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE0100Y0000529	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
105	CIP7137	SP	FIAT/PALIO EL	1997/1997	CINZA	GASOLINA	9BD178237V0282889	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
106	JZH6712	MT	HONDA/XR 200R	2001/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2MD28002R102977	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
107	JZW5752	MT	HONDA/CG 150 TITANESD	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9C2KC08205R020325	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
108	NBV7639	RO	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	GASOLINA	9C2HA0700YR009283	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
109	JZA6424	MT	HONDA/C100 BIZES	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9C2HA0710YR228883	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
110	JZR0835	MT	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE044040053684	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
111	HRW7031	MT	HONDA/CG 125 TITANES	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3020YR008051	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
112	JZY9360	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30301R008769	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
113	AGS7788	PR	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1999/2000	CINZA	GASOLINA/GAS NA	9BD178858Y0938158	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
114	JZI3642	MT	GM/CELTA	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9BGRD08Z02G139844	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
115	NJB7651	MT	HONDA/CG 125 FANES	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R100938	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
116	JZD8258	MT	GM/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9BGSC08Z0XC784969	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
117	JZF7546	MT	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z01G150649	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
118	JZK6493	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35002R025347	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
119	JZS3879	MT	VW/GOL 1.0	2003/2003	CINZA	GASOLINA	9BWCA05X23T219275	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
120	JZW6719	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	BRANCA	GASOLINA	9BD15802544518274	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
121	JZU4116	MT	HONDA/CG 150 TITANES	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08104R057260	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
122	JZO6842	GO	HONDA/CG 125 TITANES	2003/2004	PRETA	GASOLINA	9C2JC30204R019524	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
123	JYK2948	MT	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	9BGSC08ZTTC789086	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
124	KAE0148	MT	VW/KOMBI	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	9BWGB07XX5P000166	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
125	HRG4994	MT	VW/PARATI 16V TOUR	2001/2002	PRATA	GASOLINA	9BWDA05X52T080441	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
126	IGQ6029	MT	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377VP593976	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

127	JYL7988	MT	VW/SAVEIRO CL	1991/1991	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ30ZMP229196	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
128	KAQ5595	MT	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2HB02107R034160	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
129	GOP1918	MT	HONDA/125	1985/1986	VERMELHA	GASOLINA	CG125BR1474634	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
130	AKO6159	MT	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9362C7LZ93W014898	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
131	NIO8888	MA	GM/S10 EXECUTIVE D	2009/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BG138SF0AC425108	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
132	NJL6198	MT	VW/GOL 1.0	2008/2009	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05U89P039717	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
133	JZJ2734	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30212R523803	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
134	NJR8499	SP	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD27803A97104952	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
135	DVB1822	SP	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2007/2008	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BR53ZEC488685436	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
136	NJV8122	MT	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VJJ1B8BBM001220	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
137	BXT1333	MT	VW/GOL PLUS MI	1996/1997	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ377TP587435	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
138	DUV1780	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R807341	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
139	JZB2707	MT	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ377XP077375	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
140	JZX9431	MT	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	9C2KC08305R003055	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
141	JYN7996	MT	VW/GOL MI	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZ377VT123009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
142	JXZ3498	MT	VW/GOL GL	1993/1993	BRANCA	GASOLINA	8AWZZ30ZPJ045942	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
143	DNY0368	MT	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2004/2005	CINZA	GASOLINA	9BR53ZEC258574677	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
144	JZN7819	MT	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9362A7LZ92W036994	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
145	IDK3982	GO	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC2701SRS02487	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
146	JZR9663	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	GASOLINA	9C2HA07204R003025	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
147	JYE4159	MT	VW/PARATI S	1984/1984	CINZA	ALCOOL	9BWZZ30ZEP064697	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
148	JZA5216	MT	FIAT/PALIO EX	1999/1999	BRANCA	GASOLINA	9BD178096X0880589	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
149	OAP9422	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FTNJXLBCM002931	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
150	JZS8579	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R294811	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00

Várzea Grande/MT, 11 de Fevereiro de 2021.

Vip Leilões – Gestão e Logística SA

ATO Nº. 208/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Gabriel Flores de Barros, no cargo em Comissão de Assessor de Imprensa – DNS 7, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 10 de Fevereiro de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de Fevereiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº. 209/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Generson Almeida Lopes e Silva, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 7, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 5 de Fevereiro de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de Fevereiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de **fevereiro/2021**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO